

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2025

DECRETO Nº 570 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1545

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.347.558,96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.347.558,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.347.558,96**

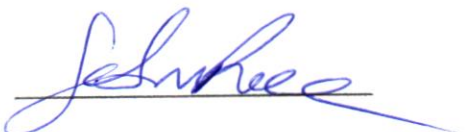
Superávit Financeiro

10	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA		
	688	08.244.0017.2041.0000	GESTÃO DO SUAS	180.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 02 669	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	681	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.167.558,96	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 700	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		100 194	Convênio Federal nº 916363/2021		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.347.558,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL